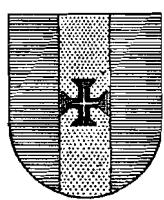


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número 30

Sexta-feira, 9 de Março de 1988

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 227/88:

Adjudica o fornecimento de um navio destinado ao transporte de 400 passageiros entre o Porto do Funchal e o Porto Santo à sociedade denominada «FAIREY MARINTEKNIK (UK) LIMITED».

#### Resolução n.º 228/88:

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de beneficiação do Lar da Terceira Idade do Vale Formoso.

#### Resolução n.º 229/88:

Aprova a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 1, necessária à obra de «construção do Mercado de Origem de Santana, na freguesia e concelho de Santana» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 230/88:

Aprova a minuta do auto de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 125/93 e 125A/93, necessárias à obra de «construção das E.E.R.R. n.ºs 106 e 101 (troço Cruz de Carvalho-Lombada) — 1.ª fase-saída Oeste do Funchal» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 231/88:

Aprova a minuta do auto de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 35/24 e 36/1.12, necessárias à obra de «construção das E.E.R.R. n.ºs 106 e 101 (troço Cruz de Carvalho — Lombada) — 1.ª fase saída Oeste do Funchal» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 232/88:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 5, necessária à obra de «construção de um edifício escolar (com 4 salas) no núcleo da Palmeira, freguesia e concelho de Santa Cruz» e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução n.º 233/88:

Autoriza a contratação, em regime de prestação de serviços, de Virgílio Gomes Delgado Teixeira para o cargo de coordenador do Centro do Emigrante.

#### Resolução n.º 234/88:

Determina a actualização da renda devida pelo uso do prédio urbano, localizado à Rua dos Ferreiros, n.ºs 175 e 179, cidade do Funchal.

#### Resolução n.º 235/88:

Autoriza o pagamento do montante referente às despesas com o pessoal afecto à Escola Secundária Jaime Moniz.

#### Resolução n.º 236/88:

Autoriza o pagamento do montante atinente ao fornecimento de material de penso para o Centro Hospitalar do Funchal.

#### Resolução n.º 237/88:

Autoriza o pagamento do montante respeitante ao fornecimento de películas radiográficas destinadas ao Centro Hospitalar do Funchal.

#### Resolução n.º 238/88:

Autoriza o pagamento do montante concernente ao fornecimento de dialisadoras e outro material destinados à Unidade de Hemodiálise do Centro Hospitalar do Funchal.

#### Resolução n.º 239/88:

Adjudica à sociedade denominada «ESTABELECIMENTOS BARRAL, LIMITADA» o fornecimento de sete «hotes» destinadas ao Laboratório Químico-Agrícola (Camacha).

#### Resolução n.º 240/88:

Concede uma bonificação de juros ao financiamento contraído pela sociedade denominada «M & J. PESTANA — SOCIEDADE DE TURISMO DA MADEIRA, S.A.», no montante de 375 000 000\$.

#### Resolução n.º 241/88:

Atribui um subsídio à Irmandade de Nossa Senhora da Graça, na Ilha do Porto Santo, no montante de 200 000\$.

**Resolução n.º 242/88:**

Atribui, em regime de arrendamento temporário, um apartamento T/O do complexo turístico da Matur, em Machico, a Paulo Manuel Sousa Gomes.

**Resolução n.º 243/88:**

Atribui, em regime de arrendamento temporário, dois apartamentos do complexo turístico da Matur, em Machico, respectivamente a João Miguel Veríssimo da Silva Aguiar e a Maria Helena dos Passos Rêgo de Freitas.

**Resolução n.º 244/88:**

Rectifica a Resolução n.º 1610/87.

**Declaração/Rectificação****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 227/88**

Na sequência de concurso público aberto para o fornecimento de um navio destinado ao transporte de 400 passageiros entre o Porto do Funchal e o Porto do Porto Santo, o Conselho do Governo, reunido em 22 de Fevereiro de 1988, resolveu adjudicar à Fairey Marinteknik (UK) Limited, pelo valor de 806 130 840\$00 nos termos da sua proposta, a aquisição de um navio, tipo catamaran, com a capacidade para transportar 400 passageiros, e de acordo com o relatório da Comissão de Apreciação nomeada para o efeito, por ser a proposta considerada a mais vantajosa.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 228/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de beneficiação do Lar da Terceira Idade do Vale Formoso, de que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma Teixeira & Fernandes, Limitada.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 229/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno n.º 1, necessária à «Obra de Construção do Mercado de Origem de Santana, na freguesia e concelho de Santana», em que são expropriados António Francisco de Freitas e consorte Carolina Augusta Freitas;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 230/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta do auto de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 125/93 e 125A/93, necessárias à «Obra de Construção das E.E.R.R. n.ºs 106 e 101 (Troço Cruz de Carvalho-Lombada) — 1.ª Fase — Saída Oeste do Funchal», em que são expropriados Francisco Aires Pestana e consorte D. Olga de Caires Pestana e outros;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 231/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta do auto de expropriação das parcelas de terreno n.ºs 35/24 e 36/1.12, necessárias à «Obra de Construção das E.E.R.R. n.ºs 106 e 101 (Troço Cruz de Carvalho-Lombada) — 1.ª Fase — Saída Oeste do Funchal», em que são expropriados Maria Vera Gomes Henriques e outros;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 232/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu o seguinte:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno n.º 5, necessária à «Obra de Construção do Edifício Escolar (com 4 salas) no núcleo da Palmeira, freguesia e concelho de Santa Cruz», em que é expropriada Maria Rodrigues Alves;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 233/88**

Considerando que o Coordenador do Centro do Emigrante, Senhor Virgílio Gomes Delgado Texeira, cessou funções no activo da função pública no dia 16 de Outubro do ano transacto, por ter sido desligado do serviço para efeitos de aposentação, ao abrigo do Art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro;

Considerando que se mostra muito oportuno e conveniente aos interesses da Região Autónoma, aproveitar a sua larga experiência e profundos conhecimentos das realidades e necessidades dos nossos emigrantes;

Considerando que, sem a criação de vínculo à Administração, o termo de tarefa pode servir ao propósito de colaboração activa e continuada, por forma adequada;

Nestes termos, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

1 — Contratar, segundo o regime de mera prestação de serviços, sem vínculo de subordinação hierárquico-funcional à Administração Pública, o Senhor Virgílio Gomes Delgado Texeira, para o cargo de Coordenador do Centro do Emigrante.

2 — O Senhor Virgílio Gomes Delgado Texeira terá direito a uma gratificação mensal de 50 000\$00, a qual será actualizada — em relação à letra mais próxima da escala da função pública — sempre que o esquema remuneratório da função pública seja alterado ou valorizado.

3 — Nas suas deslocações oficiais, haverá direito ao abono de ajudas de custo, de igual montante ao percebido pelos Directores Regionais, com as consequentes alterações ou valorizações.

4 — A presente Resolução produz efeitos jurídicos a partir do dia 1 de Março corrente.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 234/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu, nos termos legais, actualizar para 53 893\$00 a renda do prédio urbano, localizado à Rua dos Ferreiros, 175 e 179, onde se encontram instalados o Sindicato da Função Pública e o Orfeão Madeirense, a partir de Abril p. f..

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 235/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Autorizar o pagamento de 27 200 000\$00, do Capítulo 04, Divisão 01, Código 38.03, Alínea 27, da Secretaria Regional da Educação, referente a despesas com o Pessoal afecto à Escola Secundária Jaime Moniz.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 236/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar e autorizar a despesa no montante de 23 823 985\$20, respeitante ao Concurso Público n.º 3/88, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, referente ao fornecimento de material de penso para o Centro Hospitalar do Funchal no ano de 1988.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 237/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar e autorizar a despesa no montante de 11 907 392\$00, respeitante ao Concurso Público n.º

5/88 da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, relativo ao fornecimento de Películas Radiográficas, para consumo do Centro Hospitalar do Funchal no ano de 1988.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 238/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Aprovar e autorizar a despesa no montante de 7 864 170\$00, respeitante ao Concurso Público n.º 2/88, referente ao fornecimento de Dialisadores e outro material para a Unidade de Hemodiálise do Centro Hospitalar do Funchal.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 239/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Adjudicar à sociedade «Estabelecimentos Barral, Limitada», o fornecimento de sete hótes destinadas ao Laboratório Químico-Agrícola (Camacha), pelo montante de 8 764 150\$00, por ser a proposta económica e tecnicamente mais vantajosa.

O presente encargo tem cabimento na rubrica orçamental da Secretaria 08 — Capítulo 50 — Divisão 04.03 — Código 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 240/88**

Nos termos do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/83/M, de 11 de Outubro, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu aprovar a atribuição de bonificações de juros correspondentes a um financiamento no valor de 375 000 contos, destinados a um investimento no sector da hotelaria contraído por M. & J. Pestana — Sociedade de Turismo da Madeira, SA, junto do Banco de Fomento Nacional, sendo o período de bonificação contado a partir da data da presente Resolução.

Este encargo tem o seguinte cabimento orça-

mental: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Código 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 241/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Atribuir o subsídio de 200 000\$00 à Irmandade de Nossa Senhora da Graça, na Ilha do Porto Santo, representada pelo Sr. Manuel Batista, destinado a custear despesas com a organização da tradicional festa de Nossa Senhora da Graça, naquela Ilha, a realizar a 14 e 15 de Agosto próximo.

Este subsídio tem o seguinte cabimento orçamental: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 07, Subdivisão 00, Código 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 242/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Atribuir um regime de arrendamento temporário, no Complexo Turístico da Matur, Apartamentos BEIRA MAR, Machico, um apartamento T/0, ao Senhor Paulo Manuel Sousa Gomes.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

#### **Resolução n.º 243/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Atribuir em regime de arrendamento temporário, no Complexo Turístico da Matur, apartamentos BEIRA MAR, Machico, aos Senhores:

João Miguel Veríssimo da Silva Aguiar, um T/0; Maria Helena dos Passos Rêgo de Freitas, um T/1.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Resolução n.º 244/88**

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 2 de Março de 1988, resolveu:

Rectificar a importância de 96 535 680\$00, referida na Resolução n.º 1610/87, para 96 353 680\$00, relativa à Empreitada de «Construção do Centro de Dia para Deficientes Profundos».

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 178/87 de 31 de Dezembro (normas espe-

cíficas a observar nos concursos para a atribuição de licenças de aluguer em veículos ligeiros de passageiros para serviços turísticos), publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série n.º 107, Suplemento, de 31 de Dezembro, saiu com o seguinte erro, que assim se rectifica:

No número 13.º, onde se lê:

«(...) no prazo de cinco dias (...),

deve ler-se:

«(...) no prazo de cinco anos (...).»

Secretarias Regionais do Turismo e Cultura e do Plano, 8 de Março de 1988.

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

<b>ASSINATURAS</b>			
As três séries Ano ...	3 200\$	Semestre ... ... ...	1 600\$
As duas séries > ...	2 800\$	> ... ... ...	1 400\$
A 1.ª série > ...	1 400\$	> ... ... ...	700\$
A 2.ª série > ...	1 400\$	> ... ... ...	700\$
A 3.ª série > ...	1 400\$	> ... ... ...	700\$
Números e Suplementos — preço por página: 4\$00			
A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)			

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acréscido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».